

Resolução nº. 017/2020 de 06 de novembro de 2020.

Aprovar o Dossiê Eleitoral, do exercício de 2020 do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 3/8/2020, do Conselho Federal de Economia;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Eleitoral, favorável à aprovação do referido Dossiê;

CONSIDERANDO deliberação e aprovação por unanimidade do plenário deste CORECON em sua sessão extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Dossiê Eleitoral, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando uma via ao COFECON.

Art. 2º - Submeter o Dossiê Eleitoral de 2020 à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 06 de novembro de 2020.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente do CORECON-PI